

-----**ATA N.º 22/2019**-----

-----Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião ordinária do dia 02/10/2019, por motivos profissionais, apresentado pelo Senhor Vereador José Albano Pereira Marques, através de *email* com registo de entrada n.º 9737, datado de 09/10/2019.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS, DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número vinte e um, da reunião ordinária do Executivo do dia dois, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezanove,

cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----1

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2019-**

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a 7.ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2019. Despacho que recaiu sobre a informação interna n.º 3219, de 17/10/2019, da Secção de Contabilidade, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta alteração tem como objetivo essencial ajustar algumas rubricas de despesa, uma vez estar próximo o final do ano. -----

-----De seguida deu a palavra ao Técnico, José Tavares, para fazer uma explanação sobre este assunto. -----

-----O Técnico começou por dizer que a sétima Alteração ao Orçamento e GOP's de dois mil e dezanove, tem como objetivo principal garantir dotação orçamental para o processamento dos vencimentos no mês de novembro e garantir a realização de eventos no último trimestre. Foram igualmente ajustadas diversas rubricas de despesas correntes e algumas de capital, nomeadamente, para alterações obrigatórias de remunerações e para Eventos e Exposições de Produtos Regionais.-----

-----O reforço na rubrica de alterações obrigatórias de remunerações é relativo ao descongelamento das carreiras dos funcionários públicos, de modo a garantir dotação orçamental até ao fim do ano. A rubrica para Eventos e Exposições de Produtos Regionais necessita de reforço, tendo em consideração as solicitações de realização de despesas com os eventos do último trimestre. Os acertos foram feitos essencialmente por contrapartida de rubricas cuja despesa não se prevê que sejam efetuadas, podendo os respetivos valores ser reajustados em alterações/revisões posteriores. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador José Albano e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/10/2019.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: ORÇAMENTO E GOP'S 2020** -----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo n.º 3219, de 17/10/2019, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que este orçamento, reflete todo o processo de orientação da Câmara para o ano dois mil e vinte, sobretudo as linhas de atuação a que estão condicionados, particularmente na ordem financeira e nos compromissos a cumprir, o que os impossibilita de novos rumos que poderiam tomar. Para já, têm que se centrar nas capacidades do Município, bem como, conseguir atingir a execução orçamental dos oitenta e cinco por cento no final do ano. -----

-----Acrescentou também que, neste orçamento, há uma diminuição de aproximadamente dois milhões de euros relativamente ao do ano passado, que tem a ver com a diminuição da receita, nomeadamente o IMI das Eólicas, a baixa dos impostos e algumas vicissitudes que os levaram a ter que ajustar a rubrica da despesa. -----

-----De seguida, deu novamente a palavra ao Técnico, José Tavares, para fazer a apresentação do orçamento e prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Técnico começou por dizer que tendo em vista a satisfação das necessidades do Concelho de Celorico da Beira, torna-se imperativa uma previsão anual das despesas a efetuar e das receitas a arrecadar pelo Município de acordo com os princípios legais vigentes. É da responsabilidade da Câmara Municipal através do seu Órgão Executivo, a elaboração de documentos previstos (Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal) assentes no princípio da autonomia financeira e administrativa dos municípios, devendo estes ser aprovados pelo Executivo e submetidos à Assembleia Municipal para votação até trinta e um de outubro de cada ano, conforme o disposto no n.º 1, do art.º 45º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – RFALEI). -----

-----Disse que, o orçamento é um documento contabilístico que deverá definir as estratégias de desenvolvimento do Concelho no curto, médio e

longo prazo, estando refletidos no mesmo, todos os encargos previstos para o ano a que diz respeito, bem como, as receitas para cobrir essas mesmas despesas, de acordo com os princípios de equilíbrio orçamental. Estão refletidas nas grandes Opções do Plano (GOP's) todas as despesas do Município, ou seja, todas as rubricas orçamentais genéricas estão previstas nas GOP's, para além dos projetos específicos que normalmente as compõem.-----

-----Continuou dizendo que a situação financeira, do Município de Celorico da Beira, ao longo de vários anos, obrigou a que o Município recorresse aos mecanismos de recuperação financeira previstos na Lei, nomeadamente, o Saneamento Financeiro. A Assembleia Municipal aprovou a catorze de setembro de dois mil e dezassete, um Plano de Saneamento Financeiro no valor de onze milhões, quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta euros e oitenta e dois cêntimos, que visava liquidar dívida em atraso, através da contratação de empréstimos, e que estabelecia os limites orçamentais do Município para um período de catorze anos. Os empréstimos em causa receberam visto do Tribunal de Contas a sete de junho do ano de dois mil e dezoito, tendo sido os montantes já utilizados, pelo que o Município está obrigado ao cumprimento do estipulado no plano de saneamento financeiro e a apresentar relatórios semestrais sobre a sua execução à Assembleia Municipal. Assim, o orçamento agora apresentado tem em consideração os princípios previstos, nesse mesmo plano, nomeadamente os limites à receita e despesa, sendo estes valores ultrapassados apenas nas situações devidamente fundamentadas, tais como, imposições legais (imposições dos orçamentos de Estado), ou obtenção de receitas adicionais (projetos financiados por fundos comunitários).-----

-----As GOP's são a junção de outros dois mapas orçamentais, as Atividades Mais Relevantes (AMR's) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), sendo o PPI o mapa onde apenas constam despesas de capital, nomeadamente, os investimentos relacionados com aquisição de

património para o Município onde se inclui, por exemplo as obras e equipamentos variados. O orçamento e o respetivo Plano Plurianual de Investimento (PPI) apresentam um grande valor de investimentos financiados por fundos comunitários, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores. Esses investimentos resultam de diversas candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal dois mil e vinte. O PPI prevê para o próximo ano, cerca de um milhão de euros de investimentos cofinanciados, sendo a maior parte dos projetos financiados a oitenta e cinco por cento. A execução destes projetos está dependente da aprovação das respetivas candidaturas, e dos fundos disponíveis do Município para assumir as componentes nacionais nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

-----Assim sendo, apresenta-se o Orçamento do Município de Celorico da Beira para vigorar em dois mil e vinte, elaborado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No que respeita às classificações económicas, estas têm como base de especificação o classificador económico das receitas e despesas públicas. No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pelo RFALEI e pela Lei de Enquadramento Orçamental, apresenta-se um orçamento único e anual, que contém a previsão de todas as receitas e despesas esperadas para o ano civil de dois mil e vinte. -----

-----Disse ainda que, no orçamento para o ano dois mil e vinte, à semelhança do ano anterior, existem algumas dívidas antigas pendentes, que não puderam ser pagas através do Saneamento Financeiro. Dentro das dívidas por liquidar, deve-se salientar uma no montante aproximado de quinhentos e vinte mil euros à empresa “Águas do Vale do Tejo S.A.”, dívidas essas, que não puderam ser incluídas no Saneamento Financeiro, mas que foram alvo de negociações com a empresa e com o Ministério do Ambiente, tendo sido assinado um acordo de regularização de dívida a vinte e cinco anos, sendo que os respetivos valores em dívida deverão ser diferidos pelo período do acordo. Esta dívida apesar de refletida na sua

totalidade nos balanços, apenas tem impacto orçamental no valor a pagar a cada ano. Assim, os valores apresentados no orçamento refletem, essencialmente, a execução que se espera para dois mil e vinte, tendo como objetivo a execução de pelo menos oitenta e cinco por cento da receita e da despesa. -----

-----Relativamente às receitas, as mesmas foram calculadas de acordo com a média dos últimos vinte e quatro meses e também de acordo com as previsões de receita cobrada incluídas no Plano de Saneamento Financeiro. As únicas receitas, previstas no orçamento, que não estão dentro dos limites do plano de saneamento, são essencialmente as receitas dos financiamentos comunitários, que variam consoante os investimentos. As transferências estatais previstas são as mesmas de dois mil e dezanove, visto que, à presente data ainda não existem valores disponíveis relativos ao Orçamento de Estado para dois mil e vinte. -----

-----No que diz respeito às taxas, prevê-se isenções de taxa até ao montante de trinta mil euros, de modo a não comprometer o equilíbrio orçamental previsto, devendo esse limite ficar definido com a aprovação deste orçamento em Assembleia. -----

-----No ano de dois mil e vinte dever-se-á realizar uma revisão orçamental para transitar o saldo orçamental de dois mil e dezanove, que constituirá uma eventual receita adicional, mas que só poderá ser tida em consideração após o encerramento das contas do corrente ano. Essa transição do saldo de dois mil e dezanove para dois mil e vinte, permitirá reforçar algumas rubricas de despesa. -----

-----Os fundos comunitários a receber, foram calculados de acordo com as participações a atribuir nas candidaturas que se prevê que, sejam aprovadas e/ou executadas. -----

-----No que concerne às despesas correntes, as relativas a bens e serviços foram calculadas tendo em conta a média da despesa dos últimos doze meses, à exceção das situações cujas despesas estão previstas em contrato, protocolos e acordos onde se previu as despesas dos

compromissos plurianuais. Os encargos com juros foram calculados de acordo com dados fornecidos pelas instituições bancárias, bem como uma estimativa para eventuais juros moratórios que deverá ser ajustada ao longo do ano de dois mil e vinte. As rubricas de despesas com pessoal foram dotadas tendo em conta o Mapa de Pessoal para dois mil e vinte, elaborado pela Secção de Recursos Humanos, que também deverá ser aprovado pelo Executivo e remetido à Assembleia Municipal.-----

-----Estão previstas, igualmente, despesas correntes com os diversos eventos a realizar em dois mil e vinte, com base nas informações fornecidas pelas diversas secções do Município. As transferências foram orçamentadas de acordo com valores a transferir para associações e apoios a conceder a particulares, tais como bolsas de estudo e programas ocupacionais. -----

-----As rubricas de despesas de capital foram dotadas de acordo com informações relativas a diversos projetos a decorrer, custos com empréstimos, bem como de acordo com as obras a que o Executivo se propõe realizar entre dois mil e vinte e anos seguintes, podendo estas rubricas serem verificadas no Plano Plurianual de Investimentos, sendo que a grande parte das despesas só serão realizadas se as mesmas forem efetivamente cofinanciadas por fundos comunitários. -----

-----Continuou dizendo que, dentro das obras que o Município se propõe realizar em dois mil e vinte, salientou a prioridade nos investimentos previstos na área da educação, nomeadamente a requalificação das escolas EB 2/3 Sacadura Cabral, cujo investimento previsto totaliza dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta euros e vinte cêntimos, até dois mil e vinte e dois. Estão também previstos para dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, investimentos na Escola EB1 da Lajeosa do Mondego e no Jardim de Infância de St.ª Luzia. Também está previsto para dois mil e vinte, investimentos em mais ETAR's caso os financiamentos comunitários sejam aprovados, bem como, investimentos na eficiência energética nas Piscinas Municipais, na Requalificação do

Castelo de Celorico da Beira, continuação dos investimentos em Linhares da Beira, no que diz respeito às acessibilidades e acesso *Wi-Fi* à *internet*. Está também conjeturado, um montante de oitenta mil euros de transferências para as Freguesias, mediante competências a atribuir às mesmas.-----

-----Tendo em conta a conjuntura económica atual, e à semelhança dos anos anteriores, para dois mil e vinte estão previstas diversas ações de carácter social, que visarão o acompanhamento da situação de munícipes em situação económica precária. Mediante as informações obtidas através do Gabinete de Ação Social, serão analisadas as medidas necessárias para auxiliar os munícipes em dificuldades, que poderão ser de apoio financeiro, apoio habitacional, sendo de destacar neste âmbito o programa de apoio ao acesso à habitação “1.º Direito”. -----

-----O Orçamento a aprovar para dois mil e vinte tem um valor global de dez milhões, setecentos e setenta e oito mil e cento e sessenta e quatro euros, inferior em cerca de dois milhões, vinte mil e trezentos e setenta e cinco euros, face ao orçamento inicial de dois mil e dezanove. Esta redução perante o ano anterior deve-se, essencialmente, ao facto de haver algumas limitações ao nível da receita, nomeadamente na aprovação de financiamento comunitário de alguns projetos, bem como resulta da necessidade de adaptar o orçamento à real capacidade do Município em executar grandes projetos de investimento. -----

-----O princípio do equilíbrio orçamental, de acordo com o RFALEI também estabelece limites à despesa, já que as receitas correntes têm de cobrir as despesas correntes e as amortizações dos empréstimos. -----

-----Mencionou ainda que, este orçamento tenta de uma forma equilibrada e ponderada prever a atividade do Município em dois mil e vinte numa perspetiva de continuidade. As restrições orçamentais continuam a limitar a atividade do Município devendo-se ter em consideração o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro, bem como as imposições legais. As restrições orçamentais prendem-se, essencialmente,

com a falta de receitas correntes. À semelhança do que acontece com diversos Municípios do interior, as receitas correntes do Município são provenientes, fundamentalmente, dos impostos (IMI, IMT, etc.), da venda de água aos munícipes e das receitas estatais. Qualquer pequena variação nestas receitas tem um grande impacto, na capacidade do Município executar os orçamentos e cumprir com as normas legais, no que diz respeito ao equilíbrio orçamental. Face a esta situação, a elaboração dos orçamentos não deve ultrapassar a capacidade real do Município, sob pena de incumprimento das normas legais em vigor. Assim, o objetivo orçamental para dois mil e vinte é conseguir uma execução superior a oitenta e cinco por cento, tanto na receita como na despesa, não só pela imposição legal, como também para garantir que os projetos previstos no orçamento são realmente executados e para garantir a redução do endividamento da Autarquia através da amortização dos empréstimos, nos termos do Plano de Saneamento Financeiro. -----

-----Referiu que, de uma maneira geral e à semelhança do ano anterior, é evidente a aposta na educação, na poupança de recursos e na conservação do património, que absorvem a maior parte do investimento previsto. Deve-se, no entanto, ter em consideração que o orçamento não é um documento estático e que poderá ser adaptado às reais necessidades do Município no decorrer de dois mil e vinte, pelo que, está sujeito a alterações e revisões. Existem assim, diversos projetos que estão a ser analisados pelo Executivo em diversas áreas de atuação, que poderão ser incorporados no orçamento no decorrer de dois mil e vinte, caso haja possibilidade, dentro dos limites orçamentais. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** verificou que no orçamento apresentado, nas despesas correntes, no caso do saneamento, dos resíduos sólidos, da água e dos juros, tudo somado representam um valor aproximadamente dos dois dígitos percentuais, ou seja, dez por cento do montante global do empréstimo. Com isto, quis dizer que este Executivo

deve prestar atenção no incremento da despesa, até porque o próprio encargo da manutenção das instalações é de aproximadamente meio milhão de euros, logo em três ou quatro rubricas têm um valor bastante superior a um milhão de euros. No entanto, esta situação poderá ser minimizada se houver uma melhoria na contenção de despesa a esse nível e também na revisão do próprio receituário. No que diz respeito às bonificações da água, todos entendem que deve existir, no entanto considera que vai muito além do permissível. Assim sendo, chamou à atenção de que a Câmara deve fazer uma revisão do Regulamento de Taxas de água, saneamento e resíduos sólidos para o ano de dois mil e vinte, até porque o Município revela um ativo na recolha de lixo bastante desatualizado, com uma manutenção bastante pesada. -----

-----Relativamente ao Saneamento Financeiro, questionou qual o montante global do orçamento para o exercício dos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte -----

-----Em resposta, o Técnico disse que no ano de dois mil e dezanove, o montante foi por volta dos dez milhões e meio de euros e para o ano de dois mil e vinte preveem, aproximadamente, dez milhões trezentos e vinte e nove mil euros. -----

-----Nesse sentido, o Senhor **Vereador António Silva** mencionou que teriam que fazer uma revisão orçamental do exercício de dois mil e dezanove. -----

-----O Técnico referiu que, de facto terão de fazer uma revisão orçamental para o exercício de dois mil e dezanove, no sentido de que nem todos os projetos que estavam previstos para o corrente ano foram executados, pelo que, convém ajustar o orçamento à realidade, ou seja, eliminar as despesas que já não sejam executadas este ano. O orçamento deste ano terá de ser reduzido por volta de dois milhões e meio de euros,

portanto ao reduzir esse montante em projetos que estavam previstos para este ano, como por exemplo a Escola C+S em que as obras só avançarão para o próximo ano, esse valor não vale a pena estar a onerar o orçamento se, de facto, não se vai executar. O orçamento tem de ficar com um valor mais realista, mais de acordo com o que estava previsto no Saneamento Financeiro. Mais disse que, geralmente as divergências que existem entre o que está no Plano de Saneamento Financeiro e os orçamentos tem a ver basicamente com os investimentos, o que quer dizer, que podem existir os investimentos que quiserem, mas financiados, para contrabalançarem com a receita. Se esta situação for salvaguardada, podem de facto, ultrapassar o que está previsto no Saneamento Financeiro, desde que sejam executados, caso contrário terão um problema de baixa execução orçamental. -----

-----Nas despesas correntes, no caso dos encargos das instalações que estão previstas, especialmente despesas com a luz, este ano, foi assinado um novo contrato para fornecimento da luz elétrica do Concelho. Esse contrato prevê uma redução de cerca de quarenta mil euros, em relação ao consumo anterior. -----

-----No que concerne aos empréstimos, este ano, o Município tentou alguns contactos informais junto da banca, para a possibilidade de haver alguma disponibilidade de responderem a um eventual processo formal de uma nova consulta e foi-lhes dito que, tendo em conta que os rácios atuais ainda estão a apanhar períodos anteriores aos de uma fase menos boa do Município, poderia não haver grande benefício em avançar com o procedimento. Ainda, em reuniões que foram tidas recentemente, junto da banca, ficou acordado em aguardar uma resposta até os resultados do final do ano de dois mil e dezanove e assim já poderão “comprar” o ano anterior com o ano corrente, visto que os resultados são muito mais benéficos. -----

-----Por fim, disse que será no início do próximo ano, em janeiro, que irão apresentar à banca, junto das respetivas chefias e das respetivas direções, os resultados provisórios do ano de dois mil e dezanove, para verificarem a

disponibilidade em tentarem uma redução nos juros que, o Município está a suportar no âmbito do Saneamento Financeiro, para isso, irão tentar aglomerar os três empréstimos num só, assim será mais vantajoso para o Município. -----

-----Face ao exposto, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que o Executivo já reuniu três vezes com duas entidades bancárias, nessas reuniões, foi-lhes apresentado uma proposta de redução, no entanto, não muito significativa, pelo que, optaram em esperar até ao início do próximo ano, por forma a refletirem condições melhores. A poupança conseguida será compensadora. -----

-----Relativamente às taxas, mais particularmente da água disse que, essa é uma das situações mais preocupantes do Município. Estão a ser feitos movimentos, no sentido de haver Associações de Municípios para criarem condições próprias de investimentos e de possíveis candidaturas para a melhoria da rede, bem como, mecanismos de resposta para minimizar esta despesa. -----

-----Disse ainda, que as Águas de Portugal e as Águas de Vale do Tejo têm estado bastante recetíveis, no sentido de ajudarem, tecnicamente, a melhorar a eficiência e a eficácia da água, principalmente da água em baixa. É necessário, num futuro próximo, fazer-se uma atualização das tarifas, até porque a Câmara só usufrui de um retorno de quarenta por cento do pagamento das águas dos munícipes.-----

-----Relativamente à rubrica do Saneamento, o Senhor **Vereador Júlio Santos** disse ter verificado que, finalmente está previsto no orçamento de dois mil e vinte a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de Prados, dotada com a verba de 500€. -----

-----Sobre esse assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que finalmente a ETAR de Prados está contemplada no orçamento para o ano

seguinte, uma vez que, esperam a abertura de novos avisos para candidaturas de pequenas ETAR's. Das doze ETAR's previstas, apenas a do Minhocal é que não foi efetuada, por não conseguirem encontrar um espaço para a implementar, devido a questões de foro ambiental. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar o Orçamento e GOP's, para o ano de 2020.** -----

-----**Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/13, de 12/09, a proposta de Orçamento e GOP's para o ano de 2020.** -----

-----**Declaração de Voto de Vencido do Senhor Vereador Júlio Santos:** --
-----“O Voto do Vereador eleito pelo grupo de cidadãos PNT é no sentido “contra”, por quanto o mesmo é, no nosso entender, miserabilista e mesmo assim, infelizmente, irrealista.” -----

-----**Declaração de Voto do Senhor Vereador José Albano:** -----
-----“Na qualidade de Vereador do Partido Socialista, votei contra este orçamento, sendo cordial e coerente com aquilo que tenho vindo a defender. Ficou provado que o ano passado, não participei com a minha votação na inviabilização da participação do orçamento, porque entendi que numa gestão autárquica, há que valorizar o trabalho, quer de quem compõe estes documentos financeiros, quer do próprio Executivo Municipal que, vai delineando as estratégias para o Concelho. -----

-----Acabou por se demonstrar um orçamento, para este ano, irrealista e a avaliação está feita aos olhos de toda a gente. Relativamente a este novo modelo, quer agradecer aos serviços financeiros e contabilísticos a forma como está apresentado. Não poderei pronunciar-me sobre o rigor do mesmo, mas sim, sobre as capacidades técnicas de quem o fez e aí, sem

dúvida, congratular-me, porque sempre fizeram um bom trabalho nesse sentido. Mas desta vez e até porque é o penúltimo orçamento que iremos aprovar nesta Câmara Municipal, dizer-vos que tenho que votar contra, por considerar que é um orçamento que não corresponde aos principais interesses dos celoricenses. Reflete, sem dúvida falta de ambição, falta de uma linha estratégia, no que diz respeito ao desenvolvimento económico do Concelho, uma ação diminuta, no que diz respeito à aposta no setor do turismo, fundamental/essencial para a dinamização do nosso eixo económico, uma priorização de alguns, poucos investimentos que porventura poderiam e deveriam ter sido equacionados de uma outra forma. Acima de tudo, para obter a viabilização por parte do Partido Socialista, este orçamento teria que ter sido discutido, como desde a primeira hora temos vindo a solicitar de uma forma aberta, participativa, com visão e acima de tudo, com a participação dos Autarcas das Juntas de Freguesia e os Vereadores eleitos que compõem este Executivo Municipal.

-----Penso que o Senhor Presidente tentou, embora lhe tivesse agradecido essa amabilidade, numa fase final, a poucas horas de entregar este documento, estabelecer uma reunião, onde, como é obvio, não seriam em meia dúzia de horas, sem qualquer documento referencial para nortear as nossas sensibilidades e posições, sem termos ouvido os nossos Autarcas sobre esta matéria de forma realista e concreta. Jamais poderíamos considerar que estavam reunidas as condições para que nesta fase, fase essa, que entramos em contagem decrescente, pudéssemos e uma vez por todas demonstrar à população que o que está em causa, não são as bandeiras que cada um dos partidos ou movimentos que nos elegeram, mas sim, a priorização dos interesses dos celoricenses e conseqüentemente, a definição de uma estratégia de um desenvolvimento sustentável para o nosso Concelho. -----

-----Quando conseguirmos esta conjuntura de fatores, estaremos sem dúvida, a demonstrar às pessoas que as nossas obrigações para com os eleitores, estão asseguradas, são tidas em linha de conta na estratégia

Autárquica e acima de tudo, é dado o pontapé de saída, para uma nova esperança para o nosso Concelho.” -----

-----**1.3 ASSUNTO: RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - 1º SEMESTRE 2019** -----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 52, datada de 25/10/2019, remetendo para conhecimento o relatório em título, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara remeteu o mesmo, à Assembleia Municipal, para conhecimento, conforme o disposto n.º 6, do art.º 59.º, da Lei n.º 73/2013 de 13 de setembro.**-----

-----**2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA 2020**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo n.º 3273, de 21/10/2019, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020;** -----

-----**Mais deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, criar três postos de trabalho no Mapa de Pessoal para 2020, nomeadamente dois na carreira e categoria de Técnico Superior e um na carreira e categoria de Assistente Técnico;**-----

-----Foi ainda deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, extinguir três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, que se encontram livres, por ocupar. -----

-----Deliberou ainda, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, as propostas atrás identificadas. -----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PLACA DIRECIONAL DE "NECRÓPOLE" PARA A RUA DO PICOTO, EM CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN 154/2019, com registo n.º 2967, datada de 03/10/2019, relativamente a um pedido da Câmara Municipal à Técnica responsável, no dia 09/09/2019, para a colocação de uma placa direcional com os dizeres “necrópole”, na Rua do Picoto, em Celorico da Beira, e sendo competência do Órgão Municipal a sinalização das vias públicas sobre a sua jurisdição, ao abrigo do Código de Estrada, deverá a Câmara Municipal, para o efeito, aprovar um sinal direcional J3a, com os dizeres “necrópole”, para ser colocado na Rua do Picoto, em Celorico da Beira. -----

-----Para o efeito, foram solicitados quatro orçamentos para o fornecimento dessa placa direcional, tendo apenas três firmas apresentado proposta para o mesmo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal direcional J3a, com os dizeres “necrópole “na Rua do Picoto, em Celorico da Beira.**-----

-----**Mais deliberou, aprovar o orçamento da firma FLG, sendo esta a proposta mais favorável.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS DE PESO SUPERIOR A 5,5 TONELADAS, NA PONTE DAS OLAS, EM CELORICO DA BEIRA GARE-**

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN 155/2019, com registo n.º 2968, datada de 04/10/2019, referindo que tendo esta Autarquia rececionado um ofício da Junta de Freguesia do Fornotelheiro (registo N.º 9469) a informar que “a ponte das Olas encontra-se em sério risco de ruir”, alertando para a necessidade de intervenção, foram ao local, no dia 01/10/2019, os Técnicos Carla Nabais e António Carlos Nascimento, com o Sr.º Eng.º Ricardo Sousa e o Sr.º Vereador Dr.º Bruno Almeida, e ficou determinado que se iria solicitar orçamentos a empresas de Construção e restauro. No entanto, teria que se garantir prontamente a segurança dos que por ali passam, colocando-se sinais de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5 toneladas. -----

-----Ao abrigo do Código de estrada é competência do Órgão Câmara Municipal a sinalização das vias públicas sobre a sua jurisdição, pelo que deverá a Câmara Municipal aprovar a colocação de dois sinais C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5 toneladas), para serem colocados na Ponte das Olas, em Celorico da Beira Gare, pelo menos até se efetuar a conservação e restauro da ponte. -----

-----Para o efeito, foram solicitados quatro orçamentos para o fornecimento dessa sinalização, tendo apenas três firmas apresentado proposta para o mesmo. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos aprovar a colocação de dois sinais C6 (trânsito proibido a veículos de peso total superior a**

5,5 toneladas), para serem colocados na Ponte das Olas, em Celorico da Beira Gare. -----

-----**Mais deliberou, aprovar o orçamento da firma FLG, sendo esta a proposta mais favorável.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, COM ESTRADO** -----

-----**Requerente: Raquel Pereira Simões** -----

-----Foi presente informação, do GTM N.º CN 156/2019, datada de 04/10/2019, com registo interno n.º 2969, referindo que a informação técnica teve por base o Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público do Concelho de Celorico da Beira, tendo em conta o mencionado no parecer jurídico com o número de entrada 839 datado de 22/01/2016.-----

-----Analisado o assunto no qual o requerente solicita a renovação do licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada e com estrado, para o mês de outubro de 2019, com a área total de 19,94m², colocada na rua Sacadura Cabral, junto ao n.º 25, em Celorico da Beira, informa a Técnica que esta esplanada encontra-se colocada ocupando lugares de estacionamento públicos, e foi autorizada a sua colocação em reunião de Câmara, datada de 19/06/2019, desde julho até setembro.-----

-----Sobre o pedido, a técnica mantém o descrito na sua informação técnica com registo n.º 1853 datada de 14/06/2019, pelo que, sendo competência da Câmara Municipal o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos pela alínea rr) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deixamos o assunto à consideração superior. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do licenciamento de ocupação do espaço público com esplanada aberta**

e com estrado, para o mês de outubro de 2019, colocada na rua Sacadura Cabral, junto ao n.º 25, em Celorico da Beira. -----

-----**3.4 ASSUNTO: III ENDURO CADAFAZ/RAPA 2019** -----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade de Cadafaz**-----

-----Foi presente informação, do GTM N.º CN 159/2019, datada de 18/10/2019, com registo interno n.º 3243, dando conhecimento de que solicita a requerente autorização para a realização da atividade “III Edição do Enduro BTT Cadafaz/Rapa”, que pretendem levar a efeito no próximo dia 16 e 17 de novembro de 2019. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento para a realização da “III Edição do Enduro BTT Cadafaz/Rapa”, que pretendem levar a efeito no próximo dia 16 e 17 de novembro de 2019.**-----

-----**3.5 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DE ATIVIDADE DE CAMINHADA**-----

-----**Requerente: Associação de Melhoramentos, Cultural e Desportiva da Velosa** -----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 3344, de 25/10/2019, dando conhecimento de que solicita a requerente o pedido de parecer/licença necessária, para a ocupação da via pública para a realização de uma caminhada que pretende levar a efeito no dia 24 de novembro de 2019, entre as 9h e as 12h30, com início e termos na localidade da Velosa, tendo a caminhada percurso também pelo Concelho da Guarda e prevendo na mesma 50 pessoas. No caso em apreço a Câmara Municipal de Celorico da Beira apenas terá que dar autorização/licença e não emitir parecer, uma vez que o término do evento é no Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Informa a Técnica, que ao abrigo da alínea qq) do n.1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do art.º 8º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março não vê inconveniente na autorização pela Câmara Municipal da realização do evento, desde que, o mesmo seja condicionado ao cumprimento dos pareceres emitidos pelas entidades. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da caminhada em espaço público, da Associação de Melhoramentos, Cultural e Desportiva da Velosa, no dia 24 de novembro de 2019, entre as 09:00h e as 12:00h, com a participação prevista de 50 pessoas, nos termos descritos na informação técnica** -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SANTA LUZIA - ESCOLA DE ACOLHIMENTO" - CONTA FINAL DA OBRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a. Empreitada "Reconstrução e Ampliação da Escola EB1 de Santa Luzia - Escola de Acolhimento" - Conta Final da Obra. Despacho que recaiu sobre a informação interna n.º 2935, de 01/10/2019, da Secção de Obras Municipais. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/10/2019.** -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** salientou que a decisão do seu voto, não era contra o assunto em si, mas sim, pela ratificação de despacho deferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**5.1 ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Maria da Piedade**-----

-----Foi presente requerimento n.º 417, datado de 19/09/2019, relativo ao processo n.º 11/2019/50, em nome de Herdeiros de Maria da Piedade, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de Alvará de Licença de autorização de utilização, para um edifício, sito em Terreiro, Quintãs de Cima, Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 717, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigido alvará de licença de autorização e ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício terá sido construído antes de 1981 e que não existe nenhum processo de obras referente ao imóvel em nome do requerente.-----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 2000, e que se reporta a edifício de arrecadação e arrumos, o Técnico é da opinião que se defira a pretensão do requerente.-----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: REQUER ISENÇÃO DE TAXAS PARA A OBRA DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI), CENTRO DE DIA E SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD**-----

-----**Nome: Liga dos Naturais e Amigos de Prados** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 442, processo n.º 40/2019, de 10/10/2019, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas referente à obra de alteração de edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI), centro de dia e serviços de apoio domiciliário – SAD, sito em Bairro de S. Miguel, Freguesia de Prados, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do pretendido com a legislação em vigor, e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, informa que:-----

-----A requerente é uma associação cultural e desportiva, conforme constante no estatuto, constante do processo; -----

-----De acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do RMUE do Concelho de Celorico da Beira, estão isentas do pagamento de taxas: “As associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários”. -----

-----Atendendo ao que está descrito nos pontos anteriores a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE, sendo possível a isenção do pagamento das taxas afetas à obra identificada.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, isentar do pagamento de taxas, a Liga dos Naturais e Amigos de Prados para a realização da obra identificada em epígrafe.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa de 30/09/2019, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de

competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião (5). -----

-----**6. GABINETE DO VEREADOR BRUNO ALMEIDA**-----

-----**ASSUNTO: REQUISIÇÃO**-----

-----Foi presente informação interna do gabinete do Senhor Vereador Bruno Almeida, com registo n.º 2938, de 02/10/2019, referindo que no âmbito da primeira etapa da Volta a Portugal em juniores em bicicleta, que teve início em Celorico da Beira no dia 23/08/2019, o Município terá que proceder à emissão da requisição de um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, num custo total de 2.000,00€. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar o apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, no valor monetário de 2.000,00€.** -----

-----**7. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**7.1 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A ACSA - ASSOCIAÇÃO CELORICENSE SÉNIOR CULTURAL E ARTÍSTICA - CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente, com registo interno n.º 3306, datada de 23/10/2019 referindo que tendo presente o Protocolo de colaboração celebrado a 30/11/2015 entre o Município de Celorico da Beira e a ACSA – Associação Celoricense Sénior Cultural e Artística, o mesmo foi objeto de análise, pelo que se propõe ao Executivo, a aprovação para a alteração da terceira cláusula e a revogação da alínea d) da cláusula quarta, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da terceira cláusula passando a ter a seguinte redação:” A Associação obriga-se a proceder anualmente até 31 de outubro de cada ano, à entrega do Plano Anual de Atividades.”; e ainda “ A identificação dos utilizadores e das turmas deverá integrar o Plano Anual de Atividades que a Associação se obriga a entregar até 31 de outubro de cada ano.” -----

-----Mais deliberou, aprovar a revogação da alínea d) da cláusula quarta relativamente ao protocolo de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a ACSA - Associação Celoricense Sénior Cultural e Artística. -----

-----7.2 **ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A EÓLICA, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 24/10/2019, submetendo para ratificação a Ratificação do Protocolo entre o Município de Celorico da Beira e a Eólica do Sincelo, S.A., documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/10/2019. -----

-----7.3 **ASSUNTO: ESCALAS DE TURNOS FARMÁCIAS/ANO CIVIL DE 2020** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º 3210, datada de 16/10/2019, referindo que nos termos e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8/3, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10/1 e pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, e no artigo 3.º, n.º 1, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, envia para conhecimento e deliberação o calendário de escala de turnos de serviço das farmácias no Concelho de Celorico da Beira, para o ano de 2020. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, ou seja, com a escala de turnos das farmácias do Concelho de Celorico da Beira, para o ano de 2020.** -----

-----**7.4 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS – Registo interno n.º 3210** -----

-----Foi presente para análise e decisão, proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 3210, datada de 16/10/2019, relativamente à consolidação de mobilidade intercategorias do trabalhador com registo mecanográfico n.º 20, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, para a categoria de Encarregado Geral Operacional, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, consolidar a mobilidade intercategorias do trabalhador com o registo mecanográfico n.º 20.** -----

-----**7.5 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – Registo interno n.º 3209** -----

-----Foi presente para análise e decisão, proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 3209, datada de 16/10/2019, relativamente à consolidação de mobilidade intercarreiras do trabalhador com registo mecanográfico n.º 280, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Assistente Técnico, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, consolidar a mobilidade intercarreiras do trabalhador com o registo mecanográfico n.º280.** -----

-----**7.6 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – Registo interno n.º 3208** -----

-----Foi presente para análise e decisão, proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 3208, datada de 16/10/2019, relativamente à consolidação de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com registo mecanográfico n.º 10051, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Assistente Técnico, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (10), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, consolidar a mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o registo mecanográfico n.º10051.--**

-----**7.7 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – Registo interno n.º 3207** -----

-----Foi presente para análise e decisão, proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 3207, datada de 16/10/2019, relativamente à consolidação de mobilidade intercarreiras do trabalhador com registo mecanográfico n.º 10040, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a categoria de Técnico de Informática Grau 1, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (11), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, consolidar a mobilidade intercarreiras do trabalhador com o registo mecanográfico n.º10040. ---**

-----**7.8 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – Registo interno n.º 3211 -----**

-----Foi presente para análise e decisão, proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 3211, de datada de 16/10/2019, relativamente à consolidação de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com registo mecanográfico n.º 482, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a categoria de Assistente Técnica, nos termos do art.º 99.º-A da LTFP, introduzida pelo Orçamento de Estado para 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (11), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, consolidar a mobilidade intercarreiras da trabalhadora com o registo mecanográfico n.º482. -----**

-----**7.9 ASSUNTO: PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE -----**

-----Sobre o assunto em tópicos, foi presente, informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 2991, de 07/10/2019, dando conhecimento que foi aberto aviso de abertura do procedimento para recrutamento e seleção dos estagiários, publicitado no sítio da *Internet* do Município e em dois órgãos de comunicação social de expansão local (Terras da Beira e Interior), tendo sido ainda comunicado à DGAL, para efeitos de divulgação nos termos definidos por esta. -----

-----Informa ainda que a apresentação de candidaturas para contratação de 5 estagiários se encontra a decorrer pelo período de 10 dias úteis, contados da data de publicação do respetivo aviso, nas áreas de: -----

-----Licenciatura em Gestão – 1 estágio; -----

-----Licenciatura em Direito - 1 estágio; -----

-----Licenciatura em Arquitetura - 1 estágio; -----

-----Licenciatura em Dietética e Nutrição - 1 estágio; -----

-----Licenciatura em Animação Sociocultural - 1 estágio. -----

-----**7.10 ASSUNTO: FÉRIAS DO SENHOR VEREADOR BRUNO ALEXANDRE ALMEIDA**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida, com registo n.º 3260, de 18/10/2019, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 21/10 a 24/10/2019. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----